



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUIZ GONZAGA**

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga
CNPJ 93.592.384/0001-60
General Salvador Pinheiro Machado, 1574
Fone/Fax: (55) 92000-7600
camaradevereadoreslg@gmail.com

População: 34.752 habitantes
Distância de Porto Alegre: 533km
Área total: 1.296,773 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2026

A Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS torna público aos interessados que realizará a **Concorrência Eletrônica nº 90.001/2026**, para contratação de empresa do ramo pertinente para a execução da segunda etapa da obra de construção da sede própria da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, compreendendo a execução de alvenarias, paredes em drywall (gesso acartonado), revestimentos, pisos, forros, impermeabilizações, esquadrias, pele de vidro, instalações hidrossanitárias, elétricas, lógica e dados, calhas, rufos e condutores de águas pluviais, execução de muros de divisa, passeios públicos, reservatórios, platibandas, escadas, equipamentos sanitários, acessórios, acabamentos e demais serviços complementares, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transporte, encargos sociais, BDI e demais encargos necessários à execução do objeto, conforme especificações constantes nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos.

Critério de julgamento: menor preço global. **Modo de disputa:** aberto. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Sessão pública:** 01/07/2026, às 09h, no Compras.gov. A íntegra do edital encontra-se disponível no site <https://www.camarasaoluizgonzaga.rs.gov.br/site>.

São Luiz Gonzaga, 16 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEBER IVAR MATOS DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



CLÉBER IVAR MATOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Registro de Publicações PODER LEGISLATIVO

Declaro que afixei a presente Lei/ato administrativo no quadro de publicações no Mural em 17 / 06 / 2026 e que procedi no dia / / 20



Servidor (a)